



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.896 ,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 023/SINDEPROF/2003, de 03 de fevereiro de 2003.

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho/RO – SINDEPROF, com ônus para esse Município, o servidor **ARTUR CÉSAR SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro nº 73725, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município